



**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2025 -  
PROCESSO N° 51/2025**

**DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica Supreme Capacitação e Treinamento Ltda para prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento consistente em cursos de capacitação denominados *“Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública”* e *“Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública”*, tendo como participante a servidora Kelly Cristina Gomes da Cunha, Analista de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no CNPJ 34.370.234/0001-42, estabelecida no Setor SCS, QD. 02, Bloco C, Entrada 99, Edifício São Paulo, S/N, Salas 314/315, Bairro/Distrito ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70.314-900, e-mail: DIRETORIA@SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR, telefone: (61) 3962-4401.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais)**, conforme proposta constante nos autos.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **13/2025**, oriunda do Processo nº **51/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no CNPJ 34.370.234/0001-42.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 25 de junho de 2025.

  
**DÉLIO ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas